



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 018, de 10/10/2023

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições previstas no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA o Projeto de Lei nº 2.926/2023, de iniciativa do Poder Executivo, protocolado na Câmara de Vereadores conforme segue:

Projeto de Lei nº 2.926/2023.

Altera a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho.

Seção I

Da Alteração da Denominação

Art. 2º A denominação do Departamento Administrativo e Financeiro afeto à Secretaria do Trabalho, constante da Lei nº 7.550, de 2017, fica alterada para Departamento de Gestão de Pessoas, Administrativo e Patrimonial.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo 2º desta Lei, o artigo 22 da Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 22.

IV - Departamento de Gestão de Pessoas, Administrativo e Patrimonial." (NR)

Seção II

Das Atribuições

Art. 4º O artigo 147 da Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 147. Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas, Administrativo e Patrimonial:

I - gestão dos recursos humanos conforme orientação da Secretaria de Gestão;
II - controle dos bens patrimoniais segundo diretrizes estabelecidas pelos órgãos da administração pública direta;
III - desenvolver e implementar planos de divulgação relativos aos serviços realizados junto à comunicação." (NR)

Seção III

Da Estrutura Organizacional

Art. 5º A estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho estabelecida no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, fica alterada conforme segue:

I - exclusão das seguintes unidades de execução:

- a) Divisão Técnica de Tecnologia da Informação;
- b) Seção Técnica de Tecnologia da Informação;
- c) Setor de Informática;
- d) Divisão Administrativa de Orientação Pedagógica;
- e) Seção Administrativa de Apoio Pedagógico;
- f) Setor de Apoio Pedagógico;
- g) Divisão Administrativa de Articulação Institucional;
- h) Seção Administrativa de Articulação Institucional;
- i) Setor de Articulação Institucional;
- j) Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira;
- k) Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro;
- l) Setor de Convênios;
- m) Seção Administrativa de Programas de Apoio ao Desemprego;
- n) Setor de Programas de Apoio ao Desemprego;
- o) Seção Administrativa de Programas para a Juventude;
- p) Setor de Programas para a Juventude;
- q) Divisão Administrativa de Geração de Renda e Micro Crédito;
- r) Seção Administrativa de Políticas de Geração de Renda e Micro Crédito;
- s) Setor de Geração de Renda e Micro Crédito;
- t) Divisão Técnica de Qualificação Profissional e Intermediação de Mão de Obra;
- u) Seção Administrativa de Qualificação Profissional;
- v) Setor de Qualificação Profissional;
- w) Seção Técnica de Intermediação de Mão de Obra e Informação do Trabalho;
- x) Setor de Intermediação de Mão de Obra e Informação do Trabalho;
- y) Divisão Administrativa de Gestão de Recursos Humanos;
- z) Seção de Apoio Administrativo;
- aa) Setor de Recursos Humanos;

II - inclusão das seguintes unidades de execução:

- a) no Gabinete do Secretário:
 - 1. Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete e de Convênios;
 - 2. Seção Técnica de Convênios;
 - 3. Divisão Técnica de Projetos e Tecnologia da Informação;
 - 4. Seção Técnica de Tecnologia da Informação;
 - 5. Divisão Técnica de Qualificação Profissional;
 - 6. Seção Administrativa de Qualificação Profissional;
 - 7. Setor de Benefícios e Eventos;
 - 8. Setor de Programas e Cursos;
 - 9. Seção Técnica do Centro de Qualificação Profissional do CTMO;
 - 10. Seção Administrativa de Manutenção e Logística;
 - 11. Setor Administrativo do CTMO;
 - 12. Divisão Administrativa de Articulação e Captação de Vagas;
 - 13. Seção Técnica de Captação de Vagas;
 - 14. Seção Administrativa de Vagas;
 - 15. Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira;
 - 16. Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro;
- b) no Departamento de Trabalho, Emprego e Renda:
 - 1. Divisão Administrativa de Geração de Renda, Microcrédito e MEI;
 - 2. Seção Administrativa de Microcrédito;
 - 3. Seção Administrativa de Atendimento ao Microempreendedor Individual - MEI;
 - 4. Setor de Geração de Renda;
 - 5. Divisão Administrativa da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG;
 - 6. Seção Administrativa da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG;
 - 7. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Centro;
 - 8. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Vila Augusta;
 - 9. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Vila Galvão;
 - 10. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Cumbica;
 - 11. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG São João;
 - 12. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Pimentas;
- c) no Departamento de Gestão de Pessoas, Administrativo e Patrimonial: Seção Administrativa de Gestão de Pessoas e Patrimonial.

Art. 6º Em decorrência do disposto nesta Lei, a estrutura da Secretaria do Trabalho, constante no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar conforme segue:
"ANEXO II

DA SECRETARIA DO TRABALHO

A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete e de Convênios

1. Seção Técnica de Convênios

II - Divisão Técnica de Projetos e Tecnologia da Informação

1. Seção Técnica de Tecnologia da Informação

III - Divisão Técnica de Qualificação Profissional

1. Seção Administrativa de Qualificação Profissional

1.1. Setor de Benefícios e Eventos

1.2. Setor de Programas e Cursos

2. Seção Técnica do Centro de Qualificação Profissional do CTMO

3. Seção Administrativa de Manutenção e Logística

3.1. Setor Administrativo do CTMO

IV - Divisão Administrativa de Articulação e Captação de Vagas

1. Seção Técnica de Captação de Vagas

2. Seção Administrativa de Vagas

V - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

1. Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro

B - DEPARTAMENTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

I - Divisão Administrativa de Geração de Renda, Microcrédito e MEI

1. Seção Administrativa de Microcrédito

2. Seção Administrativa de Atendimento ao Microempreendedor Individual - MEI

2.1. Setor de Geração de Renda

II - Divisão Administrativa da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG

1. Seção Administrativa da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG

1.1. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Centro

1.2. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Vila Augusta

1.3. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Vila Galvão

1.4. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Cumbica

1.5. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG São João

1.6. Setor de Gestão da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG Pimentas

C - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL

1. Seção Administrativa de Gestão de Pessoas e Patrimonial" (NR)

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 7º As atribuições das unidades de execução integrantes da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho serão minudenciadas por Decreto, em conformidade com as respectivas competências e o grau de complexidade de suas atividades.

Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 9 de outubro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR TICIANO AMERICANO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho, conforme estudos constantes do processo administrativo nº 15.118/2023.

O Município de Guarulhos ocupa o 12º lugar na lista das que mais geraram empregos em 2022, com um saldo positivo de 18 mil novas carteiras assinadas entre janeiro e dezembro, contabilizando cerca de 170 mil admissões e 152 mil desligamentos, o que posiciona a cidade atrás apenas de capitais como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte, segundo dados divulgados recentemente pelo governo federal por meio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged.

A Secretaria do Trabalho tem como diretriz a construção do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, que objetiva a integração entre os diversos programas e ações, contribuindo para a inserção ou reinserção de jovens e adultos no emprego formal ou para o desenvolvimento de iniciativas de geração de renda, individuais ou coletivas.

Referido órgão municipal desempenha a nobre missão de devolver a dignidade ao trabalhador guarulhense, apoiada em duas diretrizes fundamentais: (i) a qualificação profissional, oferecendo oportunidades em cursos de qualificação, através de parcerias ou com recursos próprios, e (ii) a intermediação de mão de obra, inserção e reinserção dos trabalhadores no mercado de trabalho formal, ofertando anualmente milhares de vagas de emprego, através dos postos da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG.

A Secretaria busca, ainda, apoiar trabalhadores autônomos e empreendedores que procuram alternativas de geração de renda, implementando ações específicas em parceria com o Governo do Estado, através do Banco do Povo Paulista e do Programa de Microcrédito Produtivo, bem como através do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae.

Cumpramos esclarecer que o Programa de Microcrédito Produtivo é desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, e tem por finalidade oferecer financiamentos para empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas produtivas ou de trabalho, inclusive para capital de giro e investimento fixo. Com essa parceria, pretende-se promover o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades para a população guarulhense.

Cabe destacar, ainda, a parceria celebrada com o "Sebrae Aqui", que tem por objetivo a criação de uma política pública voltada para o empreendedor local, oferecendo além dos serviços já prestados no atendimento MEI, apoio, orientação, capacitação e qualificação de negócios, por meio de cursos e atendimento especializado.

A supracitada parceria é disponibilizada através dos atendimentos na unidade central - Adamastor, bem como pretende-se estender esse serviço em todos os postos da Agência Municipal de Empregos de Guarulhos - AMEG, nos bairros Vila Augusta, Vila Galvão, Cumbica, São João e Pimentas.

Ademais, em face da avocação do atendimento aos MEIs - Microempreendedores Individuais e a concessão de empréstimos através do Banco do Povo Paulista, se faz premente adequações para acompanhamento e otimização das atividades, remanejando-se a estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho, que passou por grandes mudanças em virtude da crescente demanda.

Ressaltamos, ainda, que se faz necessária e obrigatória a presença de um Gestor nos postos da AMEG, para viabilizar o acompanhamento das inúmeras demandas e atividades inseridas nas atribuições da Secretaria do Trabalho, bem como para atendimento às exigências do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Manual de Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE.

Desta forma, de acordo com a proposta do incluso Projeto de Lei, haverá uma sutil majoração de cargos na Secretaria do Trabalho, conforme segue:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIA Nº 218/2023-SE

De 10 de outubro de 2023.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 24, inciso I, e o Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, na Rede Municipal de Ensino Própria e Parceira, para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos - EJA, conforme Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º. As escolas da Rede Municipal de Ensino deverão garantir a proposta pedagógica para o ano de 2024, com a carga horária mínima anual de 1000 (mil) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, estabelecidos para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Parágrafo único. Na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a carga horária mínima semestral será de 400 (quatrocentas) horas, distribuída em 2 (dois) semestres compostos por 100 (cem) dias letivos.

Art. 3º. A suspensão de atividade letiva ocorrerá somente com a expressa autorização prévia do Secretário de Educação.

§ 1º. Caberá às equipes das unidades escolares elaborar Plano de Reposição das atividades, inicialmente previstas no planejamento anual, que deixarem de ocorrer por qualquer motivo, visando a garantia do cumprimento integral do calendário.

§ 2º. O Plano de Reposição mencionado no parágrafo anterior deverá ser previamente analisado e homologado pela Supervisão Escolar.

§ 3º. As atividades escolares relevantes, promovidas pela Secretaria de Educação no âmbito de suas atribuições, poderão ser consideradas letivas, sem o cômputo de frequência do educando, mesmo que não previstas no Calendário Escolar de 2024.

Art. 4º. As reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e as Reuniões de Familiares e Educadores - RFE serão consideradas dias letivos, exceto para o cômputo de frequência do educando.

§ 1º. Deverão ser garantidas, por bimestre, uma reunião do Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e uma Reunião de Familiares e Educadores - RFE.

§ 2º. As reuniões bimestrais de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e as Reuniões de Familiares e Educadores - RFE poderão ser planejadas no mesmo dia ou em dias letivos diferentes, a critério do coletivo escolar e de acordo com o Projeto Político Pedagógico - PPP da unidade escolar.

§ 3º. A Gestão, juntamente com o coletivo escolar, definirá no Calendário Escolar de 2023 as datas das reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e Reuniões de Familiares e Educadores - RFE, respeitando o interstício de 04 (quatro) dias letivos entre as duas reuniões, podendo o Recesso Escolar ser considerado para fins de cômputo do período de interstício.

§ 4º. As reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e as Reuniões de Familiares e

Educadores - RFE poderão ser realizadas em dias diferentes para os períodos da unidade escolar (manhã, intermediário, tarde e noite), desde que seja garantida aula nos demais períodos.

§ 5º. As reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e as Reuniões de Familiares e Educadores - RFE deverão ser planejadas a partir da última semana de cada bimestre, com exceção do 4º bimestre, no qual as reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC deverá ser realizado a partir do dia 09/12/2024.

§ 6º. As datas das reuniões do Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e das Reuniões de Familiares e Educadores - RFE, definidas pelo coletivo escolar para todos os bimestres, com anuência do Conselho Escolar e registro em ata, deverão ser comunicadas, em Ação Supervisora, ao Supervisor Escolar responsável pela unidade, até o dia 08/03/2024, para análise e deferimento.

§ 7º. Havendo necessidade de alteração nas datas inicialmente deferidas, nos termos do parágrafo anterior, para as reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e Reuniões de Familiares e Educadores - RFE, tal fato deverá ser comunicado, em Ação Supervisora, ao Supervisor Escolar responsável pela unidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para análise e deferimento.

§ 8º. Nas Reuniões de Familiares e Educadores - RFE da Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá ser garantida a participação dos educandos maiores de 18 (dezoito) anos.

§ 9º. Caberá ao Supervisor Escolar informar a Chefia da Supervisão Escolar, até 06/04/2023, as datas das reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e Reuniões de Familiares e Educadores - RFE das escolas sob sua responsabilidade.

§ 10. Competirá à equipe escolar a organização e divulgação das datas das reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e Reuniões de Familiares e Educadores - RFE de forma a favorecer a presença do maior número de participantes nas reuniões.

§ 11. A equipe gestora será responsável pela inserção das datas das reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC, Reuniões de Familiares e Educadores - RFE, reuniões do Conselho Escolar, dentre outras, desde que sem prejuízo da frequência escolar, em sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria de Educação, conforme orientações a serem disponibilizadas em comunicados circulares.

Art. 5º. O Cronograma de Atividades e Eventos da Secretaria de Educação referente ao Calendário Escolar de 2024 será previamente divulgado por meio de comunicados expedidos pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas.

Art. 6º. O Atendimento Educacional Especializado - AEE obedecerá ao Calendário Escolar vigente, tanto para o início quanto para o término das atividades, respeitando sua organização.

Art. 7º. Os casos de descumprimento do disposto nesta Portaria, especialmente no que se referir a violação de qualquer direito à frequência e/ou aprendizagem dos educandos, serão passíveis de apuração e sanções administrativas, nos termos legais.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO I - PORTARIA Nº 218/2023-SE

CALENDÁRIO ESCOLAR

ANO LETIVO 2024

DIA/MÊS	EDUCAÇÃO INFANTIL (REDE PRÓPRIA E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS)/ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA																															ED. INF. / ENS. FUND. / EJA		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	mês	bim	sem
Janeiro	FN	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	0		
Fevereiro	REF	REF	S	D	REF	* RFE	*	*	*	S	D	PF	PF	PF	REE	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	PL			13		
Março	PL	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	FN	S	D	20			
Abril	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	S	FN	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*			22	55		
Mai	FN	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	FN	REE	20				
Junho	S	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	D	20			
Julho	*	*	*	*	S	D	R	FEE	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	RPL	RPL	RPL	*	*	S	D	*	*	*	5	45	100	
Agosto	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	S			22		
Setembro	D	*	*	*	*	FN	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*			21	48		
Outubro	*	*	S	D	*	*	*	*	FN	D	FE	*	*	S	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	D	PF	AM	AM	AM	AM	S			21			
Novembro	AM	FN	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	D	AM	AM	AM	AM	FN	S	D	AM	AM	FN	AM	AM	S	D	AM	AM	AM	AM	S		19			
Dezembro	D	*	*	*	S	FM	*	*	*	S	D	*	*	AV	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	12	52	100		
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															200			

*	Atividade Escolar
AM	Período de Aplicação do Avalia Mais
F	Férias
FE	Feriado Escolar
FEE	Feriado Estadual
FM	Feriado Municipal
FN	Feriado Nacional
PF	Ponto Facultativo

PL	Planejamento
R	Recesso
REE	Reunião de Equipe Escolar
RPL	Replanejamento
RFE	Reunião de Famílias e Educadores
S/D	Sábado / Domingo
AV	Avaliação

EDUCAÇÃO BÁSICA			
Educação Infantil, Ensino Fundamental		Educação de Jovens e Adultos	
1º Bimestre	55	1º Semestre	55
2º Bimestre	45	2024	45
3º Bimestre	48	2º Semestre	48
4º Bimestre	52	2024	52
TOTAL	200		

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE SERVIÇO
DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento para Migrantes Estrangeiros - Termo de Colaboração 1727/2023

Processo Administrativo Nº: 49639/2023

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto C.E.M.E.A.R - Cultura, Educação, Meio ambiente, Esportes, Artes e Recreação.

Meta Diária: 80 atendidos

Valor Total: R\$ 2.000.000,00 - cota única

Vigência Total: 11/09/2023 a 10/03/2024

Responsável pela Instituição: Michelle Maria de Almeida Prado

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2023 - DAF**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **NOTIFICAR**: **CONJUNTO RESIDENCIAL GENESIS**, com endereço na Rua Echuga, 88 - Vila Tijucu - CEP: 07020-320, conforme consta na Matrícula 57.887 do 1º CRI de Guarulhos na **pessoa de seu síndico**, a fim de dar-lhes conhecimento que, por meio do **Processo Administrativo nº 4.606/2010**, estão sendo promovidos os estudos de viabilidade de Regularização Fundiária, do loteamento denominado **"VILA GOPOÚVA I"**, localizado no entorno da Rua Ananias José de Vasconcelos e Travessa Ananias José de Vasconcelos, neste município de Guarulhos, objeto da matrícula nº 33.040 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, o qual é confinante (**vizinho**) com o imóvel pertencente ao **CONJUNTO RESIDENCIAL GENESIS**.

Solicitamos gentilmente que o(a) Sr(a). Síndico(a), devidamente identificado(a) (Nome completo, RG e CPF), se manifeste por escrito, tanto para a concordância, bem como para eventual impugnação, conforme exigências do 1º Oficial de Registros de Imóveis, dispostas na Nota de Devolução nº 4.649/2023-Protocolo 392.890 - Notificação nº 180/2023 - DAF; **CONJUNTO RESIDENCIAL ITÁLIA**, com endereço na avenida Nossa Mãe dos Homens, 1.153 - Gopoúva, Guarulhos - SP, CEP: 07091-000, conforme consta na Matrícula nº 34.477 do 1º CRI de Guarulhos, na **figura de sua síndica**, Sra. Elizete Santoni Sousa Silva, RG 9.284.223-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 027.263.068-37, a fim de dar-lhes conhecimento que, por meio do processo administrativo nº 4.606/2010, estão sendo promovidos os estudos de viabilidade de regularização fundiária do loteamento denominado **VILA GOPOÚVA I** localizado no entorno das ruas Ananias José de Vasconcelos e Travessa Ananias José de Vasconcelos, nesta cidade de Guarulhos/SP, objeto da Matrícula nº 33.040 do 1º CRI de Guarulhos, o qual é confinante (**vizinho**) com o imóvel pertencente ao **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITÁLIA**.

Solicitamos gentilmente que a Sra. Síndica, devidamente identificada (Nome completo, RG e CPF), se manifeste por escrito, tanto para a concordância, bem como para eventual impugnação, conforme exigências do 1º Oficial de Registros de Imóveis, dispostas na Nota de Devolução nº 4.649/2023-Protocolo 392.890. - Notificação nº 181/2023-DAF e **DUBAI OFFICES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO**, com endereço na avenida Emílio Ribas, 1.056 - Gopoúva, Guarulhos - SP, CEP: 07091-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.162.510/0001-70, na **figura de seu representante legal**, conforme consta na **62.890** do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos; a fim de dar-lhes conhecimento que, por meio do **Processo Administrativo nº 4.606/10**, acerca dos estudos de viabilidade de regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do núcleo conhecido como **"VILA GOPOÚVA I"**, localizado no entorno da Rua Ananias José de Vasconcelos e Travessa Ananias José de Vasconcelos, neste município de Guarulhos, objeto da matrícula nº 33.040 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, o qual é confinante (**vizinho**) com o imóvel pertencente à empresa **DUBAI OFFICES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO**.

Solicitamos gentilmente que o(a) Sr(a). Síndico(a), devidamente identificado(a) (Nome completo, RG e CPF), se manifeste por escrito, tanto para a concordância, bem como para eventual impugnação, conforme exigências do 1º Oficial de Registros de Imóveis, dispostas na Nota de Devolução nº 4.649/2023-Protocolo 392.890. - Notificação nº 182/2023-DAF e eventualmente terceiros interessados a fim de dar-lhes conhecimento que, por meio do **Processo Administrativo nº 4.606/2010**, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 7.804 de 20 de dezembro de 2019, acerca dos estudos de viabilidade de regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, do núcleo conhecido como **"VILA GOPOÚVA I"** localizada no entorno da rua Ananias José de Vasconcelos e Travessa Ananias José de Vasconcelos, neste município de Guarulhos, do qual V.Sa. é confinante/confrontante (**vizinhos**).

Eventual impugnação devidamente fundamentada por parte de V. Sas., deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos/SP; no prazo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb que poderá ser promovida pelo

Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e da Lei Municipal 7.804/2019.

Em caso de dúvidas, poderão V. Sas. entrar em contato com esta Secretaria de Habitação pelo telefone nº 2088-5618 de segunda à sexta-feira em horário comercial.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES COMUNICADO

Prorrogação das inscrições da Sociedade Civil para Eleição dos Representantes do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - Biênio 2024/2025

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto nº 30.318/2012 e alterada pelo decreto nº 31.386 de 18 de novembro de 2013, informa que, conforme consta na Clausula IV do Edital de Convocação para a Eleição das Representantes do CPM - Biênio 2024/2025, publicado em Diário Oficial dia 19 de Setembro de 2023, será prorrogado o período das inscrições das Instituições da Sociedade Civil podendo ser realizadas de 19/09/2023 a 20/10/2023, ressaltamos que as inscrições podem ser realizadas das 9h às 12h e das 14h às 16h na Subsecretaria de Políticas para Mulheres que fica na Rua Claudino Barbosa, nº 313, 3º andar do prédio anexo - Macedo - Guarulhos ou através do e-mail eleicaoocmpmgu@gmail.com, as demais datas permanecerão inalteradas.

Prorrogação das Inscrições para o Processo Eleitoral

19/09 a 20/10/23	09h às 12h / 14h às 16h	Prorrogação do período de inscrição das candidaturas
24/10/2023	Publicação no Diário Oficial das inscrições deferidas e indeferidas
25/10 a 27/10/23	09h às 12h / 14h às 16h	Interposição de recurso junto à Comissão Eleitoral

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, Viviane Haddad Silva Higuchi, convoca os servidores relacionados abaixo para comparecerem junto à Seção Técnica de Acompanhamento Funcional, situada na Rua Íris, 320, Gopouva - Guarulhos, sala 16, para fins de tratamento de assuntos funcionais:

Data de Comparecimento: entre 18 e 27/10/2023, das 07:30 às 17:00

CF	Nome	Cargo Efetivo	Unidade
24333	JEANNE TOMAZ DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE	DIVISAO TECNICA DA REGIAO DE SAUDE IV
55104	DEBORA MARTINS VICTOR DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE	DGIS - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E TELECOMUNICACAO EM SAUDE
70316	DANIEL HENRIQUE DIAS	ENFERMEIRO (A)	SAMU
48939	ELISANGELA DA SILVA LISBOA	AUXILIAR EM SAUDE	SAMU
30107	HELIO GARCIA DE ARAUJO	AUXILIAR EM SAUDE	SAMU
52204	DAISE REBOUCAS DOS SANTOS MENINO	ESPECIALISTA EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
46906	MAGDA COSTA SILVA	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI
28714	CLAUDINEI MUNIZ DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS BANANAL
73583	FERNANDA ARAUJO CORREIA DA SILVA	TECNICO (A) DE SAUDE	GERENCIA DA UBS ACACIO
26341	LINDINELSON DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS BANANAL
35675	SARA DA CRUZ MEDEIROS	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS BANANAL
47344	LEONICE PIMENTEL DOMINGOS	AUXILIAR EM SAUDE	DVS - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS
50859	LILIAN ALVES DO AMPARO	ENFERMEIRO (A) DA FAMILIA	GERENCIA DA UBS CIDADE MARTINS
68653	JOSE FRANCISCO SILVA REZENDE	MEDICO (A) DE FAMILIA	GERENCIA DA UBS CUMMINS
51893	SILVANA MARCIA DA SILVA GUIMARAES	ESPECIALISTA EM SAUDE	GERENCIA DA UBS CUMMINS
27374	ADRIANA BRITO TEIXEIRA	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS HAROLDO VELOSO
27118	HELENICE DAS GRACAS BOAVENTURA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO (A)	GERENCIA DA UBS HAROLDO VELOSO
75894	JUSSARA NUNES AIDAR BATISTA	ESPECIALISTA EM SAUDE	GERENCIA DA UBS HAROLDO VELOSO
54746	LIDIANE BATISTA PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS HAROLDO VELOSO
60871	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	GERENCIA DA UBS HAROLDO VELOSO
39954	MARIO LUIS ANTONIO ESCOBAR PARDO	MEDICO (A) PEDIATRA AMBULATORIAL	GERENCIA DA UBS HAROLDO VELOSO
40833	SANDRA MARTA BRANDALIZE PORTO	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS MARINOPOLIS
21577	ALBERTO ALVES BORGES	CIRURGIAO (A) DENTISTA	GERENCIA DA UBS JARDIM CUMBICA I
55973	ROSANGELA APARECIDA PIMENTA SILVEIRA	ENFERMEIRO (A) DA FAMILIA	GERENCIA DA UBS JARDIM JACY
49424	MARCIA MARIA DE LIMA FAQUINHA	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS JARDIM JOVAIA
63580	MARIA VANESSE ANDRADE	ESPECIALISTA EM SAUDE	GERENCIA DA UBS JARDIM JOVAIA
57901	TELMA MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	GERENCIA DA UBS JARDIM NOVA CUMBICA
46662	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	ENFERMEIRO (A) DA FAMILIA	GERENCIA DA UBS JARDIM PALMIRA
33275	ROSANA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS JARDIM PALMIRA
9639	GRACO DE CARVALHO FERNANDES NEVES	CIRURGIAO (A) DENTISTA	GERENCIA DA UBS JARDIM PAULISTA
73921	JAQUELINE GONCALVES COSTA	FARMACEUTICO (A)	GERENCIA DA UBS PONTE ALTA
60069	PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM SAUDE	GERENCIA DA UBS PONTE ALTA
73509	SHIRLEY CONCEICAO NOGUEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	GERENCIA DA UBS PONTE ALTA
63413	VANESSA MARTINHA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS PONTE ALTA
46020	ESTER DE BARROS MANOEL	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS SANTA LIDIA
18779	MARIA NEUSA BELO DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
24305	ROBERTO NOBUO KUBOTA	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
55886	SAULO LEAL TEIXEIRA	MEDICO (A) AMBULATORIAL	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
Data de Comparecimento: entre 30/10 e 10/11/2023, das 07:30 às 17:00			
CF	Nome	Cargo Efetivo	Unidade
57497	MARCUS VINICIUS ALCANTARA MARTINS OLIVEIRA	MEDICO (A) CIRURGIAO GERAL	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE GUARULHOS PIMENTAS/CUMBICA
56202	KENYA GOMES GONCALVES	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS BANANAL
36642	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO (A)	GERENCIA DA UBS CUMMINS
59634	ANGELA BARBOSA LINS	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS SANTA LIDIA
61064	FABIANO NUNES DUARTE	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DA UBS SANTA LIDIA
43563	ALBINO VIEIRA DE MORAES JUNIOR	MEDICO (A) ANESTESISTA	GESTAO DA EDUCACAO EM SAUDE
37510	ANTONIO FRANCISCO D OSWALDO	MEDICO (A) PEDIATRA URGENCIA E EMERGENCIA	GERENCIA DA UNIDADE PA JARDIM PAULISTA
35998	VALDENICE CRISTINE SEVERINO	ENFERMEIRO (A)	GERENCIA DA UNIDADE PA JARDIM PAULISTA
53776	CELSO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE	GERENCIA DO CENTRO ESPEC MED SAO JOAO
61410	DENISE ASSUMPÇAO ALEIXO DO NASCIMENTO	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	SEÇÃO TÉCNICA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL
52685	ADELMIS ISRAEL CURVELO CHOLÉS	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
63119	ADRIANA MARIA ALVES FERREIRA	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
27386	ANA PAULA FELIZARDO RIBEIRO	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
51217	ANTONIO CASSIANO JUNIOR	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
58076	ARIANA MENEZES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
74003	CARLA LUCIANA XAVIER AMBROSIO	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI
17161	CLAUDIO TEIXEIRA	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
60912	CLELIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO (A) DE SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
26357	ELISABETH RANGEL	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
59571	ELZIRENE DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
30828	FAUSTINO PERON	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
52729	FLAVIO ANDREY SANTOS DA SILVA	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
31018	GUADALUPE DEL CARMEN FLORES MEDINA	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO

56374	GUSTAVO ALBERTO FERNANDES	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA
53628	IVONETE MARIA DE FRANCA	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
39839	JUCIARA ARAUJO MELO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
72790	KELSEN PATRICIO PEREIRA	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
29994	LEONICE ARAUJO DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
49846	LUCIANA AGUIAR DE LIMA	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
27174	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
51412	MARCIA REGINA PEREIRA	ENFERMEIRO (A)	PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA
54569	MARINA CHAER BUCKER	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
35847	NEIDE DONIZETI SILVA	TECNICO (A) DE DIAGNOSTICOS	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
42499	PIERRE SIMON	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
73969	SILVIA KARINNE DE BARROS MONTEIRO RIBEIRO	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
71498	SILVIA LOPES	ENFERMEIRO (A)	PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI
28710	VANIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
Data de Comparecimento: entre 06 e 17/11/2023, das 07:30 às 17:00			
CF	Nome	Cargo Efetivo	Unidade
60982	LUCIENE ALEXANDRINA DOS SANTOS	TECNICO (A) DE SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA
57684	WILLIAM ALVES DOS SANTOS PECANHA	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS EDITAL Nº 32 de 09 de Outubro de 2023.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/1999, alterado pela Lei nº 7966/2021 conforme segue:

Contribuinte: APARECIDA DOMINGOS	
Inscrição Mobiliária: 302994	
Auto de Infração/Multa: 171704 Valor: 300,0000 UFG	
Contribuinte: AUTO AVALIAR TECNOLOGIA, PUBLICIDADE E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS S.A.	
Inscrição Mobiliária: 418072	
Auto de Infração/Multa: 172339 Valor: 300,0000 UFG	
Contribuinte: ELITE MAX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 416711	
Auto de Infração/Multa: 172042 Valor: 300,0000 UFG	
Contribuinte: FISCHER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 280449	
Auto de Infração/Multa: 171078 Valor: 300,0000 UFG	
Contribuinte: HELENA MARIA DA SILVA	
Cadastro Eventual: 8716054	
Intimação Fiscal: 1012755 Valor: 193,8758 UFG	
Auto de Infração/Multa: 171831 Valor: 96,9379 UFG	
Contribuinte: JOSE LEITE	
Cadastro Eventual: 8702180	
Intimação Fiscal: 1012724 Valor: 9254,4041 UFG	
Auto de Infração/Multa: 171985 Valor: 4.627,2001 UFG	
Contribuinte: LUIZ FELIPE BENEDETTI	
Inscrição Mobiliária: 295848	
Auto de Infração/Multa: 170364 Valor: 300,0000 UFG	
Contribuinte: MENINO DE OURO COMÉRCIO DE DOCES LTDA. ME.	
Inscrição Mobiliária: 223268	
Auto de Infração/Multa: 171720 Valor: 300,0000 UFG	
Contribuinte: NASTARI TARGETS LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 421713	
Auto de Infração/Multa: 171073 Valor: 300,0000 UFG	
Contribuinte: NELSON MENDES SOARES JUNIOR	
Cadastro Eventual: 8704879	
Intimação Fiscal: 1012754 Valor: 23938,4049 UFG	
Auto de Infração/Multa: 171825 Valor: 11.969,2024 UFG	
Auto de Infração/Multa: 171826 Valor: 11.969,2024 UFG	
Contribuinte: NORDIM GHABAR	
Inscrição Mobiliária: 219242	
Auto de Infração/Multa: 171581 Valor: 75,0000 UFG	
Contribuinte: OG DO BRASIL LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 474542	
Auto de Infração/Multa: 170788 Valor: 50,0000 UFG	
Contribuinte: OG DO BRASIL LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 474542	
Auto de Infração/Multa: 170789 Valor: 50,0000 UFG	
Contribuinte: OG DO BRASIL LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 474542	
Auto de Infração/Multa: 170790 Valor: 50,0000 UFG	
Contribuinte: OG DO BRASIL LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 474543	
Auto de Infração/Multa: 170791 Valor: 50,0000 UFG	
Contribuinte: OG DO BRASIL LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 474543	
Auto de Infração/Multa: 170792 Valor: 50,0000 UFG	
Contribuinte: OG DO BRASIL LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 474543	
Auto de Infração/Multa: 170793 Valor: 50,0000 UFG	
Contribuinte: OG DO BRASIL LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 474543	
Auto de Infração/Multa: 170794 Valor: 50,0000 UFG	
Contribuinte: TELEFÔNICA BRASIL S/A	
Cadastro Eventual: 8695316	
Intimação Fiscal: 1012721 Valor: 7772,1901 UFG	
Auto de Infração/Multa: 171979 Valor: 7.772,1901 UFG	
Contribuinte: TROPICANA O BOM SABOR LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 419609	
Auto de Infração/Multa: 172004 Valor: 300,0000 UFG	
Contribuinte: VALDEMILSO ALVES PEREIRA	
Inscrição Mobiliária: 302985	
Auto de Infração/Multa: 171697 Valor: 300,0000 UFG	
Contribuinte: VIENA RESTAURANTES LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 480358	
Auto de Infração/Multa: 170782 Valor: 50,0000 UFG	
Contribuinte: VIENA RESTAURANTES LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 480358	
Auto de Infração/Multa: 170783 Valor: 50,0000 UFG	
Contribuinte: VIENA RESTAURANTES LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 480360	
Auto de Infração/Multa: 170784 Valor: 50,0000 UFG	
Contribuinte: VIENA RESTAURANTES LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 480360	
Auto de Infração/Multa: 170785 Valor: 50,0000 UFG	
Contribuinte: VIENA RESTAURANTES LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 480360	
Auto de Infração/Multa: 170786 Valor: 50,0000 UFG	
Contribuinte: VIENA RESTAURANTES LTDA.	
Inscrição Mobiliária: 480360	

OFÍCIO Nº333/2023-SF02.08
Contribuinte: NEC SOLUTIONS BRASIL S/A
 Inscrição Mobiliária: 127498
 P. A. nº 54064/2009, IMPROCEDENTE.
COMUNIQUE-SE Nº 36931/2023 - SF02.07.06 - JOCM
Contribuinte: NEUZA MARIA LOURENÇO DA SILVA
 Inscrição Mobiliária: 94244
 P. A. nº 26682/2023, SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.
 OFÍCIO Nº360/2023-SF02.08
Contribuinte: NORIVALDO DUCAS
 Inscrição Mobiliária: 92949
 P. A. nº 36334/2010, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº131/2023-SF02.08
Contribuinte: NUCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO - NEMC
 Inscrição Mobiliária: 135913
 P. A. nº 36234/2020, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº288/2023-SF02.08
Contribuinte: NUCLEO DE ESTUDOS URBANOS DE GUARULHOS
 Inscrição Mobiliária: 113375
 P. A. nº 91656/2019, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº153/2023-SF02.08
Contribuinte: OGS SAUDE PRONTO SOCORRO E CLINICA MÉDICA LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 301899
 P. A. nº 29275/2020, IMPROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº347/2023-SF02.08
Contribuinte: OMAR AHMAD MALAS
 Inscrição Imobiliária: 083.32.03.0500.00.000
 P. A. nº 46400/2009, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº286/2023-SF02.08
Contribuinte: ONOFRE JOSÉ DA SILVA
 Inscrição Imobiliária: 094.85.76.0479.01.004
 P. A. nº 58645/2018, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº326/2023-SF02.08
Contribuinte: PAY DRAW SUSTENTABILIDADE LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 285299
 P. A. nº 13086/2023, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº272/2023 -SF02.08
Contribuinte: PEDRO LUIZ SOARES E OUTROS
 Inscrição Imobiliária: 094.70.21.0302.01.001
 P. A. nº 6355/2021, JULGO PREJUDICADO.
 OFÍCIO Nº273/2023-SF02.08
Contribuinte: RA CUCCO ME
 Inscrição Mobiliária: 224641
 P. A. nº 26791/2022, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº388/2023 - SF02.08
Contribuinte: RAFAEL HOEPFNER ME.
 Inscrição Mobiliária: 418374
 P. A. nº 30660/2021, IMPROCEDENTE.
COMUNIQUE-SE Nº 36724/2023 - SF02.07.06 - JOCM
Contribuinte: RICARDO SILVEIRA DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 73366
 P. A. nº 31121/2023, SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.
 OFÍCIO Nº257/2023 - SF02.08
Contribuinte: RODRIGO MAIA MARQUES - SOCIOCULTURAL & AMBIENTAL
 Inscrição Mobiliária: 253750
 P. A. nº 13689/2021, IMPROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº383/2023 - SF02.08
Contribuinte: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 107840
 P. A. nº 57515/2009, IMPROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº381/2023 - SF02.08
Contribuinte: SAM COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 134914
 P. A. nº 45096/2010, NÃO CONHEÇO.
 OFÍCIO Nº163/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: SANDRA INÁCIA DA ROSA
 Inscrição Mobiliária: 86196
 P. A. nº 18735/2022, DEFIRO PARCIALMENTE.
 OFÍCIO Nº237/2023 - SF02.08
Contribuinte: SCARLET COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E NEG. EMPRESARIAIS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 347684
 P. A. nº 38813/2022, INDEFERIMENTO.
 OFÍCIO Nº277/2023 - SF02.08
Contribuinte: SIDNEI JOSÉ DE ALMEIDA
 Inscrição Imobiliária: 083.85.36.0058.00.000
 P. A. nº 44956/2022, IMPROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº278/2023 - SF02.08
Contribuinte:SIDNEI JOSÉ DE ALMEIDA.
 Cadastro Eventual: 8612341
 P. A. nº 44959/2022, IMPROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº185/2023 - SF02.07.06
Contribuinte: SILVIA CRISTINA AQUEMI TAI
 Inscrição Mobiliária: 379369
 P. A. nº 7294/2023, INDEFIRO.
 OFÍCIO Nº400/2023 - SF02.08
Contribuinte:SOLLO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 63659
 P. A. nº 36960/2007, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº246/2023 - SF02.08
Contribuinte: SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT DO BRASIL COM. E SERVS.DE MARKETING LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 263860
 P. A. nº 88143/2019, JULGO PREJUDICADO.
 OFÍCIO Nº368/2023 - SF02.08
Contribuinte: TALENTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 156584
 P. A. nº 58970/2009, IMPROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº361/2023 - SF02.08
Contribuinte: TECH - SERV. COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 131205
 P. A. nº 42231/2010, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº447/2023 - SF02.08
Contribuinte: TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.
 CNPJ: 51.427.102/0039-00
 P. A. nº 62136/2022, CONSULTA TRIBUTÁRIA.
 OFÍCIO Nº432/2023 - SF02.08
Contribuinte: TRANNDIS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 76388
 P. A. nº 6205/2021, DETERMINO CANC. AIM.1333/ GUIA 2017-128-7000269.
 OFÍCIO Nº219/2023 - SF02.08
Contribuinte: TRANS AMERICA MAQUEDA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 254657
 P. A. nº 55900/2022, NÃO CONHEÇO.
 OFÍCIO Nº145/2023 - SF02.08
Contribuinte:TUPÁ ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 487
 P. A. nº 12407/2021, IMPROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº380/2023 - SF02.08
Contribuinte: UNIBANCO UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A.
 Inscrição Mobiliária: 64720
 P. A. nº 61709/2008, JULGO PREJUDICADO.
 OFÍCIO Nº336/2023 - SF02.08

Contribuinte: UNIBANCO UNIÇAÍ DOS BANCOS BRASILEIROS S/A.
 Inscrição Mobiliária: 1743
 P. A. nº 61496/2008, NÃO CONHEÇO.
 OFÍCIO Nº169/2023 - SF02.08
Contribuinte:VEEPE TRANSPORTES EIRELI
 Inscrição Mobiliária: 320156
 P. A. nº 38006/2022, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº170/2023 - SF02.08
Contribuinte: VEG USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 393932
 P. A. nº 37981/2022, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº096/2023 - SF02.08
Contribuinte: VERA ONILDA BATISTA DA SILVA
 Inscrição Imobiliária: 092.32.14.0024.00.000
 P. A. nº 34716/2021, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº248/2023 - SF02.08
Contribuinte: VOTORANTIM CIMENTOS S.A
 Inscrição Mobiliária: 156451
 P. A. nº 14168/2021,PARCIALMENT E PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº173/2023 - SF02.08
Contribuinte: WORLD AVIATION EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 199631
 P. A. nº 36885/2022, PROCEDENTE.
 OFÍCIO Nº375/2023 - SF02.08
Contribuinte: WR SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA. EPP
 Inscrição Mobiliária: 22269
 P. A. nº 1381/2017, DESENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL.
DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE RECEITA MOBILIÁRIA
PROCESSO DEFERIDO EM 04/08/2023
 61099/22 - YURI GREGER TAVARES
 62462/22 - MARIA DA GLORIA ROCHA FERNANDES
 63435/22 - FLORIPES FERNANDES DE MIRANDA PINTO
 64422/22 - SIMONE KEIKO APARECIDA HATAE
 64495/22 - MARIA TELMA SOUSA SANTOS
 64857/22 - DANIELA GONCALVES DOS SANTOS
 02596/23 - VANESSA PEREIRA DA SILVA
 03631/23 - DAVID GOMES DOS SANTOS
 04154/23 - IGOR PERELLA DE ALMEIDA
 07559/23 - ROBERTO CONTI JUNIOR
 23084/23 - MARIA LAERTE DA SILVA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 04/08/2023
 56697/22 - OLINDO MARIO RODRIGUES JUNIOR
 59298/22 - WAGNER ROGERIO MENDES
 60942/22 - AMANDA DOS SANTOS
 62150/22 - NORMA TERCILIO DOS SANTOS
 62516/22 - WILLIAM PONTE
 63120/22 - TEREZA CRISTINA DA SILVA
 64369/22 - EDNA CARMEN SANTOS ALFREDO
 64440/22 - JOSE ROBERTO LANDIM
 64915/22 - GILSON MARIO SENA DA SILVA
 14444/23 - ALECSANDER FERREIRA DA SILVA
 16365/23 - EDICARLOS DE PAULA
PROCESSO INDEFERIDO EM 04/08/2023
 15989/23 - EDICARLOS DE PAULA
PROCESSO DEFERIDO EM 08/08/2023
 39648/22 - GT ALIMENTOS LTDA ME
 40102/22 - ASSURANT SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETR
 44853/22 - RUIZ ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 47375/22 - LUIZ FELIPE BENEDETTI
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 08/08/2023
 16784/22 - GILMAR DOS SANTOS SILVA
PROCESSO INDEFERIDO EM 08/08/2023
 50390/22 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRAZ
PROCESSO INDEFERIDO EM 15/08/2023
 05085/22 - SCUDERIA BUFFET E EVENTOS EIRELI ME
 07294/23 - SILVIA CRISTINA AQUEMI TAI
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 18/08/2023
 00841/22 - SAM SIM SERVICOS MEDICOS SC LTDA
 10279/23 - CLAUDIA MARIANA GONCALVES DOS SANTOS
PROCESSO INDEFERIDO EM 18/08/2023
 04769/22 - YASUHIRO SAIKI
 64471/22 - SIMONE SANTOS DO VALE
 00659/23 - LOGGETTO EMBALAGENS LTDA EPP
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 18/08/2023
 61214/22 - RICARDO DE MORAES SANTOS
 63848/22 - KARINA KARAGUILIAN
 64761/22 - DAMIAO DANTAS DE SOUZA
PROCESSO DEFERIDO EM 29/08/2023
 35513/23 - JOAQUIM DA COSTA MIRANDA ME
PROCESSO DEFERIDO EM 30/08/2023
 10192/22 - MANOEL CRAVEIRO FERNANDES
 11381/22 - PETXODO COMERCIO DE RACOES E ACESSORIOS PARA ANIMAIS LTDA ME
 12582/22 - DIONISIO D A MOMOSSE TRANSPORTES ME
 12760/22 - WAGNER SANTOS DO NASCIMENTO TREINAMENTOS
 13455/22 - CARLA & PATRICIA FISIOTERAPIA LTDA
 13491/22 - ROUTE BURGUERS HAMBURGUERIA E RESTAURANTE LTDA
 14896/22 - PRONUTRI PREMIUM REFEICOES LTDA
 14955/22 - ROSANGELA A SILVEIRA ME
 14956/22 - ECO ENCANTO COMERCIO DE ARTIGOS DE TECIDOS LTDA
 15991/22 - METISA METALURGICA TIMBOENSE SA
 16904/22 - CYNTHIA HAYASHI
 17325/22 - WILLIAN DIEGO GUIMARAES CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRA EIRELI
 20991/22 - SANTO ANTONIO TROVAO
 21452/22 - EMPORIO REAL UTILIDADES LTDA ME
 28862/22 - MGB GLOBAL E SERVICOS EIRELI EPP
 29027/22 - AKAMINE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
 30772/22 - LUIZ JOSE DA SILVA AUTO PECAS ME
 32144/22 - SALSA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
 37362/22 - M A ELISEI GUIMARAES ME
 37741/22 - ESCOLA EDUCACIONAL INFANTIL MONICA FRITOLI SC LTDA
 38958/22 - MANUEL REIGADA GUERRA
 40939/22 - AR PLUG COMERCIO PRESTACAO DE SERVICO LTDA
 44115/22 - MULTSERVICE COMERCIAL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME
 45243/22 - EDUARDO APARECIDO PEREIRA
 53043/22 - NASTARI TARGETS LTDA
 53274/22 - DANDALUNDA COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
 53707/22 - MOMENTO INTIMO LINGERIE LTDA EPP
 63977/22 - NILCE BECHIOR DE SOUZA ARMARINHOS
 02055/23 - VENCHI DO BRASIL COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
 02609/23 - LABOR ENGENHARIA DE MONTAGENS EIRELI ME
 16927/23 - PRIMA METALURGICA LTDA
 23092/23 - AUTO AVALIAR TECNOLOGIA PUBLICIDADE E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SERV. S.A
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 30/08/2023
 68559/18 - FERNANDO MATTOS DE MORAES
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 30/08/2023
 22924/23 - OLS COMPANY LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 31/08/2023
 16365/22 - LUIZ CAMPOS & RONALDO ADRIANO IMOBILIARIA LTDA
 29840/22 - MARIA DA GLORIA PINTO DE ARAUJO ME
 30094/22 - J L PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA

32249/22 - GILDA & ROBERTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
PROCESSO DEFERIDO EM 04/09/2023
 32938/22 - ELAINE ORTEGA DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME
 34645/22 - APARECIDA COMERCIO DE RELOGIOS OCULOS E ACESSORIOSDE MODA EIRELI
 34656/22 - APARECIDA COMERCIO DE RELOGIOS OCULOS E ACESSORIOSDE MODA EIRELI
 40045/22 - UNIVERSIDADE DE ENSINO A DISTANCIA DO ESTADO DE SAO PAULO LTDA - EPP
 41886/22 - MARIA EMILIA GRACIA LEIVA ME
 42872/22 - CAMILA OLIVEIRA DE SA GARCIA
 42943/22 - DEGAS COSTELARIA LTDA
 44116/22 - CAMI CAMARA DE ARBITRAGEM E MEDIACAO INTERNACIONAL S/S LTDA
 44118/22 - LUXY SOLAR ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA
 44400/22 - JOSE CARLOS ORQUIZA
 44857/22 - FABIANE MORAES DE SIQUEIRA
 44924/22 - GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
 46821/22 - MCR DOS SANTOS INFORMATICA
 50723/22 - GO 2 BRASIL REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 52053/22 - BRASILINA RODRIGUES DOS SANTOS
 52697/22 - AWL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
 52715/22 - ARIADNE BERNABE DIAS ARAUJO
 54232/22 - PGLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA
 56056/22 - ADRIANO JOSE GERVASIO
 57878/22 - POSITIVO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA
 59207/22 - ORLANDO MUNIZ SOARES CASA DE CARNES ME
 60885/22 - LOURIVALDO CLEMENTINO DA SILVA ME
 60920/22 - IRUAMI TRANSPORTES LTDA
 61667/22 - DIRCELENE BATISTA FERREIRA LOCADORA ME
 62029/22 - GEOCLIN CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA LTDA
 62558/22 - VINICIUS JACINTHO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 63015/22 - BELLA ART STANDS LTDA
 63018/22 - KATRES COMERCIAL LTDA
 22443/23 - MERCADOMOVEIS LTDA
 28603/23 - MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A
PROCESSO DEFERIDO EM 06/09/2023
 63053/22 - MAURICIO APARECIDO GOMES
 01240/23 - JEAN CUCATO
 01296/23 - MARISVALDO FONTES DE OLIVEIRA
 08004/23 - NARCISA BATISTA LUNGUINHO SILVA
 13467/23 - N SA COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS EIRELI
 13844/23 - SIMONE LIBONATI MANFREDI
 17397/23 - GILBERTO DUARTE DE LIMA
 21257/23 - AP GONCALVES MODAS
 21258/23 - MRZ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 24658/23 - MARCOS PAULO DA COSTA
 24883/23 - VANESSA BAIENSE PSICOLOGIA LTDA
 26478/23 - H STERN COMERCIO E INDUSTRIA SA
 26495/23 - H STERN COMERCIO E INDUSTRIA SA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 06/09/2023
 55432/22 - AURENISA FRANCISCO NETO VITELLI
 64982/22 - MOACYR CORDEIRO DE SOUZA
 01684/23 - PAULO ROGERIO PEREIRA DA SILVA
 11362/23 - FABIANA COELHO SEIXAS
 11863/23 - JOSE ENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
 12142/23 - AIRTON PEREIRA DA SILVA
 12885/23 - SILVANA APARECIDA MURARI
 12915/23 - MARCOS JOSE RIBEIRO
 17441/23 - MARCOS ROGERIO DA SILVA
 17627/23 - ALEXANDRE VIEIRA DE MATOS
PROCESSO INDEFERIDO EM 06/09/2023
 00093/23 - OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 01498/23 - RAQUEL GOMES MALACHIAS
 01624/23 - MARLI VIANA SANTOS
 02786/23 - CLAUDINEI DO CARMO CARVALHAIS

18663/23 - RONALDO CRISPIM DA SILVA
 13000/23 - DIOGENES EDUARDO DE MOURA
PROCESSO DEFERIDO EM 27/09/2023
 54560/19 - NALDIMAR TOMADÃO
 21703/22 - ONG INSTITUTO JUDITHE SILVA
 54064/22 - ASSOCIAÇÃO JARDIM CUMBICA
 54477/22 - ONG INSTITUTO FRANCISCA TEOFILO
 55252/22 - ONG INSTITUTO CASA CAIRO PIMENTAS
 55281/22 - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE KICK BOXING A G K B
 57848/22 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA TRADIÇÃO BAIANA DO PICAÇO
 58677/22 - ALBANO RODRIGUES NETTO
 15952/23 - R G M COMERCIO LTDA
 18841/23 - FINATI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔMECANICOS LTDA
 26463/23 - AUTO POSTO MÃE DOS HOMENS LTDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 27/09/2023
 17141/19 - EDSON CARLOS MAZO
 21027/22 - ELIZA BARBOSA OLIVEIRA
 63646/22 - WALDIR CERQUEIRA VILLA NOVA
 19497/23 - AUTO POSTO BARÃO DE GUARU LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 27/09/2023
 46445/21 - MARCIA MARIVEL MOREL PAREDE
 13239/23 - MARIA FABIANA DOS SANTOS LÓ
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 29/09/2023
 26657/22 - EMCCAMP RESIDENCIAL S A
 51178/22 - SOELY MARIA COSTA OLIM MARTINS

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 18/10/2023

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **18/10/2023**, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, para tratar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 20/09/2023;
2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês agosto de 2023 - IPREF;
3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de agosto de 2023;
4. Apresentação e deliberação sobre a Política de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos do IPREF.

Guarulhos, 5 de outubro de 2023.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ

Presidente do Conselho Administrativo

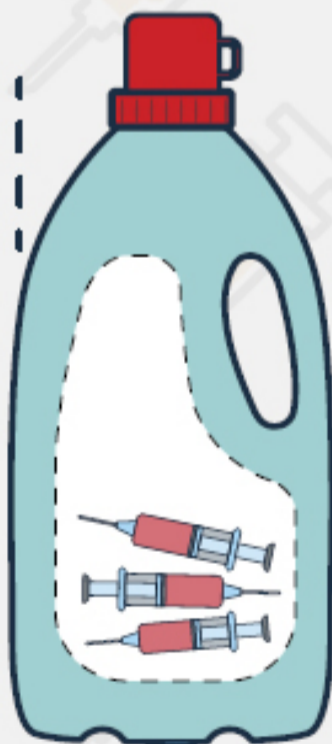
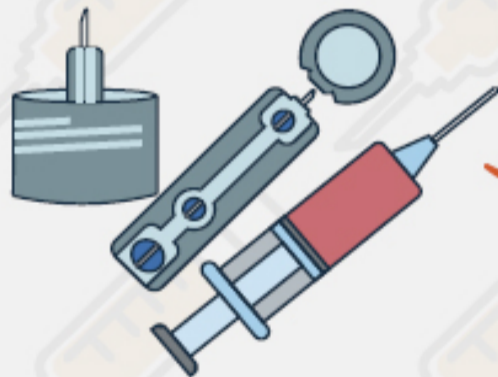
Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

VERÔNICA SOARES GERALDI

Secretária

DESCARTE SEGURO SERINGAS E AGULHAS

Descarte agulhas seringas e
 lancetas dentro de um
 recipiente rígido.



Entregue na unidade
 de saúde mais
 próxima.



Nunca descarte no lixo comum.

